



PORTARIA Nº 071 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem;

RESOLVE:

I - Revogar a determinação de Estacionamento Proibido, na Rua Jack Aires, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 6/1182 ao Poste de Concreto de nº 2 A/1182, nos dois lados da via, no sentido do tráfego;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 10 de março de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de março de 2001.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

